



# SEINFRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
MEIO-AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA



## TERMO DE ANUÊNCIA

Certificamos para fins de licenciamento ambiental que o projeto de implantação da PARTE DO COMPLEXO INDUSTRIAL DO PECÉM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, compreendendo uma área de 6.235,37 ha, o que representa 46,75% do empreendimento total, com as seguintes delimitações: ao norte com terras do município de São Gonçalo do Amarante, ao sul com a BR-222, a leste com município de Caucaia e a oeste com a CE-156, de interesse do GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão público do poder executivo estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.480/0001-79, com sede a Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, em Fortaleza-CE, neste ato representado pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.503.868/0001-00, através do Secretário de Infraestrutura, FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade nº 307.072 SSP-CE, e inscrito no CPF nº 042.781.513-49, está em conformidade com a legislação municipal vigente, estando localizado em área urbana, assim definida nos termos da Lei nº 950 de 15 de setembro de 2008, que cria a Zona Urbana do Complexo Industrial e Portuário Governador Mário Covas no município de São Gonçalo do Amarante.

Fica ressaltado que esta Anuência tem por objetivo cumprir com as exigências e pré-requisitos impostos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, órgão responsável pelo licenciamento ambiental do empreendimento, e não isenta a SEINFRA do cumprimento das demais determinações legais pertinentes ao processo de licenciamento nos âmbitos federal e estadual.

A concessão desta Anuência não implica no reconhecimento desta Prefeitura sobre o direito a posse ou domínio da SEINFRA sobre o imóvel e nem a isenta, após a emissão das licenças ambientais, de requerer as licenças municipais previstas na legislação municipal pertinente, antes do início das obras.

**São Gonçalo do Amarante – Ceará, aos 08 de outubro de 2009.**

**Francisco Pinheiro Jota Neto**

**Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.**

Fco. Pinheiro Jota Neto  
Secretaria do Desenvolvimento Urbano  
Meio Ambiente e Infra-estrutura  
Engenheiro Civil CREA 40387-D

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará  
Rua Ivete Alcântara, 120 – CEP 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – Ceará  
Fone/ Fax: 0\*\* 85 3315 4100 – CNPJ 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0  
E-mail: [prefeituramunicipal@pmsga.com.br](mailto:prefeituramunicipal@pmsga.com.br) – Site: [www.pmsga.com.br](http://www.pmsga.com.br)